



INDICAÇÃO N.º 30/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

1^a discussão
Em 08 / 04 / 86
Azer Lourey
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe às autoridades cooperar para diminuir ou até extinguir com os problemas que impedem o bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, que de maneira especial tem as autoridades de voltar-se para as áreas mais carentes de meios de comunicação;

CONSIDERANDO, que o Bairro Jardim Esperança é um dos mais populosos de Cabo Frio, e que o mesmo fica a vários Kilômetros da Sede do Município;

CONSIDERANDO, que a população, para usufruir dos serviços de correios e telégrafos, necessitam locomover-se até o centro da cidade, gastando mais tempo e dinheiro do que o necessário;

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental após ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, DD. MI NISTRO DAS COMUNICAÇÕES, solicitando implantação de um posto de Departamento de Correios e Telégrafos, no Bairro Jardim Esperança, 1^o Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 1986.


VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- A u t o r -